



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2025

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 078/2025

**ASSUNTO: CONTESTAÇÃO AO RESULTADO DA ETAPA DE LANCES –
ITEM 10.14 DO EDITAL**

A empresa **REALIZZE CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.617.289/0001-93, por meio de seu representante legal abaixo assinado, vem, respeitosamente, à presença desta Comissão apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra o resultado da etapa de lances, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos.

Conforme publicado, o resultado final da etapa de lances apresenta três licitantes empatados em primeiro lugar, com o mesmo valor ofertado. Todavia, o item 10.14 do edital estabelece de forma clara e objetiva que:

“Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.”

Nesse sentido, verifica-se que o próprio edital veda expressamente a aceitação de lances de igual valor entre licitantes, determinando que seja considerado apenas o que foi registrado primeiro.

Contudo, o que se constatou foi a aceitação de três lances idênticos, em desacordo com a regra prevista no edital, permitindo um resultado de empate que, além de contrariar o item 10.14, fere o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto no art. 3º da Lei nº 8.666/1993, bem como compromete a isonomia e a legalidade do certame.

Assim, diante da evidente incoerência entre a condução da etapa de lances e o previsto no edital, requer-se:

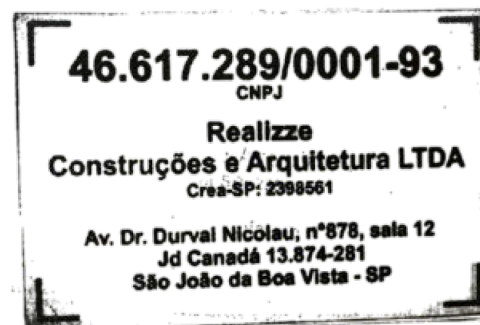
1. A anulação do resultado da etapa de lances, com a devida reavaliação dos lances registrados, considerando o critério estabelecido no item 10.14;
2. A retificação do resultado final, com a correta classificação dos licitantes, observando-se a ordem cronológica de registro dos lances idênticos;
3. A garantia dos direitos da empresa ora recorrente, o que a deixaria em segundo lugar na classificação dos lances, conforme logs do sistema eletrônico.

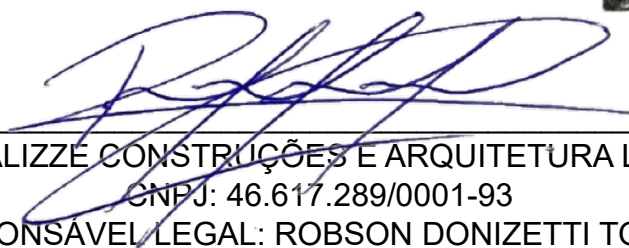
Nestes termos, requer-se o conhecimento e provimento do presente recurso, com a adoção das medidas corretivas cabíveis, para que se restabeleça a legalidade e a fiel observância ao edital do certame.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.



São João da Boa Vista-SP, 07 de agosto de 2025




REALIZZE CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 46.617.289/0001-93

RESPONSÁVEL LEGAL: ROBSON DONIZETTI TOLEDO

CPF: 453.300.658-28 RG: 41.806.834-3